



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



**LEI MUNICIPAL Nº 718, de 24 de junho de 2019**

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Nº 711/2018 o valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), destinado a assegurar a execução com despesas na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE- APAMI; GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAÚDE; GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE; GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ; E GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE, conforme classificação orçamentaria:

**10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.10.302.0037.0102.1077 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE- APAMI**

**Fontes de Recursos:**

1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

335000 4100 - Contribuições.....100.000,00

TOTAL:..... R\$ 100.000,00

**10.10.304.0038.0103.2037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAÚDE**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



**Fontes de Recursos:**

1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

339030 0000– Material de Consumo .....	10.000,00
339039 0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	15.000,00
339039 3000 - Serviço de energia elétrica .....	2.000,00
339039 3400 - Serviço de comunicação em geral .....	2.000,00
339039 4600 - Serviço de manutenção de veículo.....	5.000,00
339033 0000 - Passagens e despesas com locomoção .....	2.000,00
339036 0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	2.000,00
449052 0000 – Equipamento e Material Permanente.....	15.000,00
TOTAL:.....	R\$ .. 53.000,00

**10.10.301.0018.0101.2093 - GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE**

**Fontes de Recursos:**

1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

319011 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	24.000,00
319004 0000 - Contratação por Tempo Determinado.....	48.000,00
TOTAL:.....	R\$ . 72.000,00

**10.10.122.0041.0105.2021 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Fontes de Recursos:**

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

339030 0000 – Material de Consumo.....	8.000,00
339039 0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	20.000,00
TOTAL:.....	R\$ 28.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



**10.10.301.0018.0101.2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE**

**Fontes de Recursos:**

1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

339030 0000– Material de Consumo .....	3.000,00
339039 0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	5.000,00
339036 0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	1.000,00
449052 0000 – Equipamento e Material Permanente.....	15.000,00
TOTAL:.....	R\$ 24.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas fontes 01014, 01064, 01065, 01066 e 01067(classificação das fontes de recursos em 2018), convertidas para a fonte 1214 nesse exercício, conforme planilha em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte /RN, 24/06/2019.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO A LEI Nº 718/2019.  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**  
Período de 01/01/2019 até 30/04/2019

Fonte de Recurso	Descrição	Saldo Inicial 821110100(A)	Total Decreto abertos (B)	SALDO (C+A-B)
91120		2.069,85	-	2.069,85
91121		244.741,28	-	244.741,28
91122		6.427,83	-	6.427,83
91123		627,93	-	627,93
91125		11,40	-	11,40
91190		32.443,66	-	32.443,66
91214	FONTES 2018(01014, 01064, 01065, 01066 E 01067)	877.140,04	-	877.140,04
91240		0,01	-	0,01
91290		362.900,51	-	362.900,51
91311		81.884,95	-	81.884,95
91390		1.165,67	-	1.165,67
91530		1.254,57	-	1.254,57
91610		127,11	-	127,11
	<b>TOTAL</b>	<b>1.610.794,81</b>	<b>-</b>	<b>1.610.794,81</b>

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL